



EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO MPEREIRA, Dr., VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada pelo Despacho
n.º 2/2013, de 11 de Outubro, do Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea t) do n.º 1
do artigo 35.º do regime jurídico da autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de
12 de Setembro, que este órgão executivo, em reunião realizada em 11 de Abril de 2014,
deliberou aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o
Município de Barcelos (Município) e o Núcleo Desportivo “Os Andorinhas” (Andorinhas), o
qual tem por objecto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não
profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, entre as
camadas etárias mais jovens, por parte do Andorinhas, mediante a atribuição pelo Município de
uma comparticipação financeira de 20.000,00 (vinte mil euros), a pagar em três prestações
mensais, a última das quais em Outubro próximo.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim electrónicos do Município, nos
termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais e ainda em
cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei
n.º 273/2009, de 1 de Outubro-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 7 de Maio de 2014.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)



PROPOSTA Nº 22

Assunto: Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Considerando:

1 - As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a "concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas..." e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;

2 - O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;

3 - O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

Submeto à apreciação e aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos e as Instituições Desportivas do Concelho a seguir mencionadas, tendo por objecto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, através do fomento, divulgação e prática do desporto entre as camadas etárias mais jovens, nas modalidades não profissionais, no concelho de Barcelos:

- Associação Futsal de Campo	1.500,00 €
- Amigos da Montanha - Assoc. de Montanhismo de Barcelinhos	34.000,00 €
- Associação Clube Moto Galos de Barcelos	15.000,00 €
- Associação Cultural e Recreativa de Roriz	10.000,00 €
- Motor Clube de Barcelos	2.500,00 €
- Núcleo Desportivo "Os Andorinhas"	20.000,00 €
- União Desportiva de S. Veríssimo	10.000,00 €

Barcelos, 08 de Abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

Reunión Ordinária 11/04/14
Deliberada por unanimidade, aprovada.



[Handwritten signatures]

**CONTRATO -- PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014**

MUNICÍPIO DE BARCELOS, E

NÚCLEO DESPORTIVO "OS ANDORINHAS"

Câmara M. Barcelos
Gabinete Apoio à Presidência

Registo Nr. **26.636/14**



30/04/14

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a "concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas..." e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º95/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - O **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 – O **NÚCLEO DESPORTIVO "OS ANDORINHAS"**, pessoa coletiva n.º500 924 287, com sede na Rua das Torgas, S/N, 4750-218 Freguesia de Arcozelo, Concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu



presidente da Direção, António Gomes Carvalho, pelo seu Vice-Presidente da Direção, Rui Jorge Múria; e pelo seu Tesoureiro, João Gonçalves Veloso, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissso pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, de natureza técnico-financeira e material e/ou logística, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, entre as camadas etárias mais jovens.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2014, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Custo de execução do programa)

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 62,150,00€ (sessenta e dois mil e cento e cinquenta euros), sendo o financiamento público de €20,000,00 (vinte mil euros), nos termos da cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o



PRIMEIRO OUTORGANTE concede ao SEGUNDO OUTORGANTE uma participação financeira no valor de €20,000,00 (vinte mil euros).

2 - O pagamento será efetuado nos seguintes prazos, após confirmação da existência de fundos disponíveis:

- a) Mês de abril de 2014: 10,000,00€ (dez mil euros);
- b) Mês de julho de 2014: 5,000,00€ (cinco mil euros);
- c) Mês de outubro de 2014: 5,000,00€ (cinco mil euros);

3 - O PRIMEIRO OUTORGANTE participa ainda de forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pela SEGUNDA OUTORGANTE, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

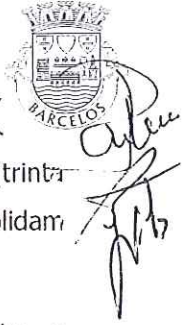
4 - Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela participação atribuída nos termos dos números anteriores, serão suportados pela SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente protocolo, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;
- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de



promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;

h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Barcelos com a designação de "Apoio Institucional";

i) Colocar a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro logótipo a indicar, bem visíveis em todos os equipamentos;

j) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto". A faixa tem que respeitar as dimensões mínimas de 3 metros de comprimento e 1 metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;

k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no n.º3 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA

(Entidades associadas)

A Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Braga, nos termos do n.º5 do Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e

controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acérca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

3 – O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2015, um relatório final sobre a execução do contrato-programa fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cessação)

1 - A vigência do presente contrato programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao SEGUNDO OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

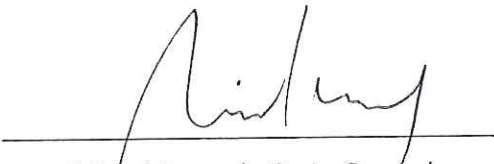
(Documentos complementares)


Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

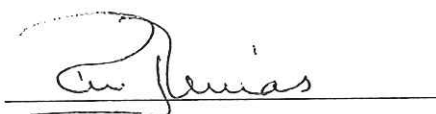
Barcelos, 22 de Abril de 2014

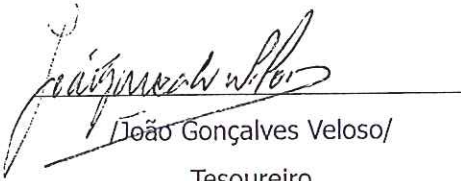
Pel' O Município de Barcelos

Pel' O Núcleo Desportivo "Os Andorinhas"


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal


/António Gomes Carvalho/
Presidente da Direção


/Rui Jorge Múrias/
Vice-Presidente da Direção


/João Gonçalves Veloso/
Tesoureiro



BARCELOS
MUNICÍPIO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014

Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro

Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Núcleo Desportivo “Os Andorinhas”

De modo a facilitar a elaboração do programa de desenvolvimento desportivo o Pelouro do Desporto do Município de Barcelos desenvolveu o presente documento, o qual deverá ser preenchido mediante o pedido a efetuar.

PARTE I

PEDIDO DE APOIO

1 – O REQUERENTE SOLICITA APOIO NA(S) SEGUINTE(S) ÁREA(S):

- 1.1. - PLANO REGULAR DE AÇÃO (PLANO DE ATIVIDADES ANUAL).
- 1.2. - PLANO DE AÇÃO ESPECÍFICA (ATIVIDADE PONTUAL).
- 1.3. - CONSTRUÇÃO OU MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.
- 1.4. - FORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INVESTIGAÇÃO OU RELAÇÕES COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.

PARTE II



BARCELOS
MUNICÍPIO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR

O Nucleo Desportivo “os Andorinhas” é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos cujo objeto principal é o desenvolvimento de atividades desportivas na modalidade de Futebol

Na época desportiva 2013/2014, pretende esta associação participar em competições federadas, nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, na modalidade de Futebol organizadas pela Associação de Futebol de Braga, modalidades federadas, nos escalões, Campeonato Distrital de Juniores, Juvenis Iniciados com uma equipa cada e em Infantis 2 equipas e Benjamins 2 equipas, e na liga mini destinadas aos atletas (4 a 8 anos) petizes e traquinas que não se encontram federadas

Pretende, também, organizar torneios de Xadrez e Damas, mas tal necessita de reorganizar o seu espaço físico, procedendo ao arranjo de instalações.

3 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR

“Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”, atento o disposto no n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro.

Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei” atento o disposto no n.º1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Do vertido resulta que a prática desportiva reveste-se de fulcral interesse em diferentes vetores da sociedade, nomeadamente na formação, qualidade de vida e saúde de todos e em particular dos seus intervenientes.

4 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA



BARCELOS MUNICÍPIO

Com a celebração deste Contrato-Programa pretende esta associação:

4.1. - Promover a atividade física;

4.2. - Fomentar a prática desportiva na modalidade de futebol e Xadrez, Damas e outras que os sócios solicitem, mediante a existência de instalações e que não coloquem a integridade física dos praticantes em causa;

4.3. - Fomentar o intercâmbio entre os diferentes intervenientes;

4.4. - Aumentar o número de escalões em competição;

4.5. - Aumentar o número de atletas;

4.6. - Dar formação desportiva e cívica aos jovens atletas;

5 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES)

Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Braga na organização dos campeonatos.

6 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo vem na sequência do contrato-programa celebrado em 2013 com o Município de Barcelos.

7 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

7.1. - PLANO DE ATIVIDADES

a) O plano de atividades segue o calendário oficial da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Braga, cujo calendário pode ser verificado no site dessas entidades.

b)



BARCELOS
MUNICÍPIO

DATA DE REALIZAÇÃO	ATIVIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA
Março	Torneio Interno Aniversario NDA	Andorinhas
Abril	Férias desportivas da Pascoa	Andorinhas
Maio/Junho	Batalha de Guarda Redes/Seminário/estagio G.R	Andorinhas
Junho/Julho	Torneio de verão/ formação	Andorinhas
Junho/Julho	Captações	Andorinhas
Julho	Ferías Verão para Atletas	Andorinhas
Julho	Jogos Desportivos (varias ruas de Arcozelo)	Andorinhas
Julho	Semana especialização técnica	Andorinhas
Setembro	Inicio Treinos	Andorinhas
Setembro/ Outubro	Torneio Pré-epoca	Andorinhas
Outubro/Maio	Competição A.F. Braga	Andorinhas
Dezembro	Torneio Natal	Andorinhas



BARCELOS
MUNICÍPIO

7.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO

- a) INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 01-01-2014
- b) TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 31-12-2014

8 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO:

Não se aplica

PARTE III

AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

9 - AUTONOMIA:

9.1. - TÉCNICA

A associação dispõe do poder de definir livremente os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução dos seus objetivos.

9.2. - MATERIAL

A associação dispõe de Sede própria.

Os treinos dos atletas são realizados em equipamento desportivo próprio.

Os treinos dos atletas são realizados em equipamento desportivo não municipal.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Deu

9.3. - HUMANA

A associação conta com o apoio de sócios, 1 funcionário, 2 voluntários.

Conta, ainda, com a participação de 180 atletas, 2 dos quais do sexo feminino e 178 do sexo masculino. Sendo que 172 com menos de 18 anos e 8 com 18 ou mais anos, à data do início da execução do contrato-programa.

Lista de atletas segue em anexo

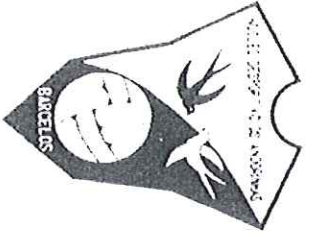
10 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO e despesas

10.1. - DESPESAS



BARCELOS
MUNICÍPIO

Barcelos



NÚCLEO DESPORTIVO "OS ANDORINHAS"

orçamento para o ano de 2014

<u>Despesas</u>	
AF Braga - Transferências	4.500,00
Água	2.200,00
Combustíveis	5.000,00
Comunicação	1.500,00
Conservação e Reparação	7.000,00
Electricidade	8.500,00
Encargos Bancárias	150,00
Encargos com Pessoal	8.000,00
Equipamentos Desportivos	7.500,00
Exames Médicos	2.500,00
Gás	5.000,00
Impostos	1.000,00
Material de Escritório	600,00
Outras Despesas	3.000,00
Restauração	4.200,00
Seguros	1.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	62.150,00

<u>Receitas</u>	
Donativos Junta Freguesia	1.500,00
Donativos Particulares	2.000,00
Equipamentos Desportivos	8.100,00
Exploração do Bar	4.500,00
Jóias Atletas	3.800,00
Outras Receitas	3.000,00
Publicidade no Campo Jogos	4.000,00
Quotas Atletas	8.000,00
Quotas Sócios	1.000,00
Subsídio Município Barcelos	20.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	55.900,00

O Tesoureiro,

O Presidente do Conselho Fiscal,



BARCELOS
MUNICÍPIO

PARTE IV

CONCLUSÃO

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

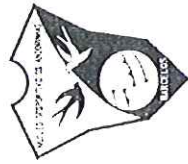
SIM A envolvimento de toda a época desportiva 2014 impõe um indispensável planeamento orçamental, que só se prevê possível pelo esforço e apreço dos sócios e das autoridades Oficiais com o seu contributo,

12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO

Não

13 – OBSERVAÇÕES: Como remate final, considera a direção, que quase toda a totalidade da objetivos foi alcançada, ou seja a missão foi cumprida e os 34 anos de existência em atividade Oficial ficaram registados nas memórias dos nossos atletas, sabemos que nem tudo foram rosas, alguns espinhos apareceram, mas continuamos a manter Acesa a Chama da continuidade do propósito dos nossos fundadores "Os andorinhas" O Desporto é para Todos e faz parte da evolução do Homem.

O núcleo Desportivo agradece o esforço e o carinho dos sócios e dos pais que nos entregam os filhos para a prática desportiva, assim como á Junta de freguesia e muito especial á Camara Municipal de Barcelos que sem o seu apoio financeiro nada disto era possível.



ATLETAS INSCRITOS

Nº Ordem	Nome	Data Nascimento	Exame Médico em:	P 1	PAGO	Próximo Exame em:	Contacto
1	Eugénio Pedro Sousa Silá	28-10-2008		1	10		939448642
2	José Pedro Sousa Silá	23-01-2005		1	10		939448642
3	João Diogo Pereira Oliveira	10-03-2005		1	10		936919405
4	Eduardo Filipe Lopes Mendes	28-02-2005		1	10		253891233
5	Luis Henrique Carvalho Azevedo	19-07-2007		1	10		939440342
6	Rodrigo Cunha Faria	11-07-2004		1	10		
7	Albino Silva Barbosa	12-11-2005		1	10		253812875
8	Gonçalo Xavier Alves Gonçalves	23-10-2006		1	10		913527238
9	Francisco Dias Pereira	01-06-2005		1	10		931842161
10	Simão Gomes Ferreira	13-11-2005		1	10		253294799
11	Carlos Manuel Carvalho Rodrigues Gomes	12-10-2006		1	10		934503736
12	Frederico Junior Oliveira Rodrigues	19-06-2005		1	10		253817677
13	Tiago Miguel Silva Martins	15-05-2007		1	10		912782134
14	Cátia Mendes Rodrigues	31-05-2005		1	10		253825744
15	Luis Miguel Faria Gonçalves	13-01-2005		1	10		938938729
16	Leandro Filipe Carvalho Cardoso	15-08-2005		1	10		253817208
17	Gustavo Azevedo Laginha Vale	28-08-2006		1	10		933411008
18	Afonso Mano Alves	27-07-2007		1	10		962996237
19	Fábio Miguel Carvalho Soares	16-08-2005		1	10		965580082
20	Afonso Costa Machado	18-09-2006		1	10		253880264
21	Daniel Gomes Ferreira	19-08-2008		1	10		253294799
22	Dimis Andrade Correia	05-05-2009		1	10		915531753
23	Daniel José Rodrigues dos Santos	25-11-2008		1	10		253825102
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							



ATLETAS INSCRITOS

Nº Ordem	Nome	Data Nascimento	Exame Médico em:	P 1	PAGO	Próximo Exame em:	Contacto
1	Ricardo Luis Gomes Múrias	02-09-2003	02-09-2013	S		02-09-2014	918912530
2	Tiago Miguel Vale Dias	26-11-2003	26-11-2013	S			916057081
3	Carlos Miguel Cardoso Albuquerque	13-03-2003		S		13-03-2014	934481625
4	Simão Pedro Silva Torres Cruz	20-12-2004		S			253894809
5	Francisco Filipe Andrade Pimenta	10-05-2003		S		10-05-2014	253116621
6	Gonçalo Amorim Dias	20-03-2004		S		20-03-214	965174817
7	Diogo Miguel Salgado Silva	22-09-2004		N S		22-09-2014	2538816906
8	João Carlos Leitão Silva Vieira	25-07-2003		N S		25-07-2014	253824383
9	Pedro Miguel Pedras Silva	13-10-2003		N S		13-10-2014	964254515
10	Luís Miguel Soares Cruz	12-04-2003		N S		12-04-2014	938703909
11	Paulo Alexandre Alvarenga Pereira	16-02-2004		N S		16-02-2014	253880074
12	Eduardo Cunha Antunes	31-08-2003		S			964074441
13	Gonçalo Carneiro Portela	11-07-2004		N S			967753112
14	Rui Filipe Gonçalves Ferreira	24-05-2004		S			966604833
15	João Pedro Santos Abilheira	10-02-2003		N S			253821064
16	Francisco António Ferreira Gouveia	12-11-2003		N S			969064572
17	Tomás Fonseca Amorim	06-01-2004		N S			968280155
18	Afonso Brito Duarte	30-04-2003		N S			914962957
19	Miguel Mano Alves	05-03-2003		S			962996237
20	Paulo Ricardo Gomes Miranda	26-12-2003		N S			969033307
21	Dânia Lopes Adão	30-07-2004		N S			932216483
22	Francisco Mota Ramos	09-09-2003					253170815
23	Gonçalo Gonçalves Miranda	02-08-2003					917640718
24	Pedro Filipe Faria Viana	18-03-2003					926604682
25							
26							
27							
28							
29							
30							



Época: 2013/2014

Escalação: INFANTIS

ATLETAS INSCRITOS

Nº Ordem	Nome	Data Nascimento	Exame Médico em:	P 1	PAGO	Próximo Exame em:	Contacto
1	Bruno Azevedo da Silva	14-03-2002		3	01	1	936213392
2	Ruben Samuel Abilheira Araújo	01-01-2001		3	1	1	253824262
3	Rafael José Costa Rodrigues	19-03-2001		3	1	1	253068284
4	Gonçalo Oliveira Gomes	18-07-2002		3	1	1	963417905
5	Telmo do Rosário Dantas Faria	11-09-2002		3	1	1	966760918
6	Helder Gonçalo Ferraz Costa	15-07-2002	06-09-2013	3	1	1	919163105
7	Rui Filipe Martins Barata Graça	13-06-2001	06-09-2013	3	1	1	934248514
8	João Dinis Ferreira Vieira	13-07-2001	06-09-2013	3	1	1	938506464
9	Ricardo Filipe Carvalho Marques	27-09-2002	06-09-2013	3	1	1	910581992
10	Ruben Miguel Silva Pereira	24-02-2002		3	1	1	913045715
11	José Luís Santos Vasconcelos	11-04-2002	13-09-2013	3	1	1	919010426
12	José Guilherme Costa Dourado	05-07-2002	13-09-2013	3	1	1	964966032
13	Diogo Rocha Pereira Sousa	09-05-2002	13-09-2013	3	1	1	939700610
14	Rui Miguel Oliveira Ribeiro	07-06-2002	13-09-2013	3	1	1	934530078
15	Luís Carvalho Sousa Coelho	06-11-2001		3	1	1	253068187
16	Hugo Rafael Martins Silva	25-03-2002		3	1	1	966796113
17	Simão Cortês Loureiro Silva	20-11-2002		3	1	1	965672808
18	Gonçalo Silva Gonçalves Pinheiro Duarte	31-03-2001		3	1	1	253816932
19	Pedro Campos de Sá	05-06-2001		3	1	1	253852872
20	José Rafael Miranda Silva	02-04-2002		3	1	1	922165938
21	Pedro Henrique Cruz Fernandes	01-09-2001		3	1	1	965501776
22	José Carlos Costa Faria	03-03-2001		3	1	1	253857458
23	Daniél Fernandes Ferreira	10-09-2001		3	1	1	965114796
24	João Pedro Malvar Gomes	25-04-2001		3	1	1	914201396
25	Nuno Sousa Gonçalves	03-06-2002		3	1	1	939700612
26	Francisco André Braga Silva	08-12-2002		3	1	1	965244399
27	Pedro Manuel Coutinho Lopes	10-05-2001		3	1	1	253815154
28	Basilio Emanuel Miranda Carneiro	03-10-2002		3	1	1	964941888
29	Simão Tomás Gonçalves Costa	31-01-2001		3	1	1	919001369
30	Leonardo José Silva Paço Araújo	08-04-2002		3	1	1	911536406



Época: 2013/2014

Escalação: INICIADOS

ATLETAS INSCRITOS

Nº Ordem	Nome	Data Nascimento	Exame Médico em:	P 1	PAGO	Próximo Exame em:	Contacto
1	Rui Filipe Santos Rodrigues	18-08-1999	06-08-2013			18-08-2014	933251683
2	Tiago Manuel Dias Miranda	09-09-1999	09-09-2013			09-09-2014	919406894
3	Pedro Daniel Carvalho Fernandes	23-08-1999	23-08-2013			23-08-2014	967382459
4	João Miguel Carvalho Fernandes	23-08-1999					967382459
5	Bruno Ricardo Faria Costa	26-05-1999					912777228
6	Diogo Henrique Vieira Barros	11-10-2000					912777228
7	José Carlos Ferreira Monteiro	15-05-2000	15-05-2013			15-05-2014	969774037
8	António Abilheira Brito	17-08-2000					963454317
9	Hugo Manuel Pedrosa Ferreira	14-06-2000					916085407
10	Rui Pedro Costa Ferreira	17-03-2000					934037375
11	Ruben André Martins Oliveira	21-12-1999	08-08-2013				253834429
12	Gilberto Leite Cardoso	14-10-2000					253814256
13	Nuno Miguel Correia Lamela	18-06-1999	13-09-2013			18-06-2014	960247512
14	José Augusto Dias Macedo	06-07-2000	13-09-2013			06-07-2014	964870134
15	Pedro Sendim Nascimento Novais	26-11-2000	13-09-2013				933232300
16	Nelson Gabriel Silva Vale	22-04-2000	13-09-2013				967195094
17	Nuno Miguel Portela Maciel	05-03-1999				05-03-2014	938946376
18	Tiago Filipe Costa Ferreira	05-07-1999				05-07-2014	938503515
19	Ivo Ferreira Pimenta	12-05-1999					919972338
20	Daniel Filipe Vieira Bessa Menezes	17-01-1999					915410455
21	Daniel Martins Fernandes	28-09-1999					934994040
22	Ricardo Manuel Fernandes Fortuna	10-08-2000					968934027
23	Vasco Daniel Sousa Ferreira	14-02-1999					253284254
24	Ruben André Sousa Santos	01-01-1999					253813035
25	Ricardo Miguel Silva Ribeiro	13-07-1999					967349785
26	Igor Henrique Silva Batista	02-12-2000					912998105
27							
28							
29							
30							



ATLETAS INSCRITOS

Nº Ordem	Nome	Data Nascimento	Exame Médico em:	P 1	PAGO	Próximo Exame em:	Contacto
1							
2	Tiago António Araújo Silva	16-12-1995					918741091
3	João Pedro Silva Leiras	03-12-1005					916692286
4	Marco Ascensão Faria Coelho	01-11-1995					910316384
5	Eurico Rafael Gomes Silva	09-02-1996					913894229
6	Rafael Gonçalves Duarte	11-10-1996					915656275
7	João Pedro Costa Ribeiro	08-08-1996				08-08-2014	936149433
8	Manuel Tiago Reis Freitas	04-08-1995				04-08-2014	918647177
9	Nelson Filipe Rego Costa	25-05-1995				25-05-2014	939385419
10	Tiago Manuel Gomes Cunha	10-05-1995				10-05-2014	938999059
11	João Paulo Rosas Dantas	10-02-1996				10-02-2014	936591191
12	Carlos Daniel Gomes Martins	22-08-1996				22-08-2014	935837840
13	Joel Ricardo Rebelo Cordeiro	14-09-1995				14-09-2014	913144227
14	Óscar António Miranda Silva	28-12-1995					915414033
15	Paulo Bruno Alves Sousa	21-12-1995					
16	Bruno Manuel Costa Fernandes	05-12-1996					932957959
17	Francisco António Trigueiros Sineiro	27-12-1995					935196565
18	Tiago André Ferreira Martins	10-09-1996				10-09-2014	937573733
19	João Carlos Gomes Pereira	06-03-1996				06-03-2014	913660425
20	Miguel Arcanjo Bugalho Cardoso Costa	02-11-1996					913660425
21	Gonçalo Nuno Correia Costa	31-07-1995				31-07-2014	253825047
22	Diogo Rafael Cruz Freitas	26-10-1996					934575345
23	José Carlos Sousa Araújo	02-12-1996					964492731
24	Fábio Daniel Silva Rodrigues	12-08-1996					969859967
25							
26							
27							
28							
29							
30							



Época: 2013/2014

Escalação: JUVENIS

ATLETAS INSCRITOS

Nº Ordem	Nome	Data Nascimento	Exame Médico em:	P 1	PAGO	Próximo Exame em:	Contacto
1	Tiago Alexandre Costa Magalhaes	10-09-1998					253818337
2	João Pedro Araújo Silva	27-10-1998					927531096
3	Nelson Pereira Sobral	12-10-1998				12-10-2013	253108628
4	José Carlos Pereira Barbosa	18-12-1998					253884107
5	Artur Guinart Montenegro Ramos	12-03-1998	12-07-2013			12-03-2014	919051989
6	Bruno Ricardo Freitas Brito	14-06-1998	17-06-2013			14-06-2014	253067519
7	Luis Filipe Vilas Boas Silva	03-05-1998					253823709
8	Fernando José Brito Pereira	24-02-1998					936663383
9	Dário Leandro Carvalho Rodrigues	21-04-1998	13-09-2013			21-04-2014	964540387
10	António Pedro Sousa Silá	24-05-1998	13-09-2013			24-05-2014	961175868
11	César Rafael Correia Arantes	20-01-1998					933100481
12	António Miguel Martins Silva	12-08-1998				12-09-2014	938742372
13	Luis Miguel Bandeira Serre	18-03-1998	13-09-2013			18-03-2014	934876554
14	José Miguel dos Santos	08-01-1997	13-09-2013			08-01-2014	937886388
15	Ricardo Jorge Gomes Machado	07-01-1997					
16	Bruno Miguel Ribeiro Vilas Boas	25-02-1998					937554297
17	Porfírio Miguel Vilela Fernandes	22-01-1998					253912488
18	João Manuel Costa Faria Simões	06-08-1997					938601202
19	André Ballester	22-06-1998					934866709
20	Mário Jorge Cunha Pereira	06-06-1998					965460729
21	João Pedro Maia Menezes	28-09-1997					253822130
22	Rui Filipe Martins Costa Silva	02-10-1997					911523460
23	João Carlos Miranda Sousa	06-09-1998					915710732
24	Nuno Miguel Senra Faria	17-06-1997					253113762
25	Fernando João Vieira Alves	15-07-1998					253817750
26	Paulo Rafael Silva Costa	18-06-1998					936323283
27	Manuel António Martins Santos Russa	08-03-1998					933683898
28	Leandro José Rodrigues Silva	02-02-1997					253166263
29	Fernando Miguel Pereira Vale G. Silva	09-03-1998					918049022
30							